

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 5599, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Código de validação: 67A31CE387
PORTARIA-CGJ - 55992022

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Geral da Justiça,

R E S O L V E

DESIGNAR as Unidades Jurisdicionais pertencentes às Comarcas de Entrância Intermediária e Inicial para comporem a **Escala de Plantão Regional Criminal** do Estado do Maranhão, durante o ano de **2023**, bem como no recesso forense, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 12 de dezembro de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558